ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1545/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 23/11/2015 **Sanção:** 23/11/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.545/2015 Em, 23 de novembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° O Ginásio de Esportes de São Miguel do Guaporé, localizado na Avenida Marechal Rondon, próxima da Linha 82 Norte, passa a denominar-se "Professor Alicio Dorico".

Art.2° O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da presente denominação junto à população, bem como a colocação de placa indicativa, em local apropriado, na fachada do Ginásio.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de novembro de 2015.

APROVADO
EM 23/11/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 23/11/2015

SANCIONADO
Em 23/11/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal